



Ano 8 - Sexta-feira, 14 de setembro de 2012 - Nº 423

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Decreto nº 3.713 de 23 de agosto de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0311	3.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1108	01	0541	1.240,00
Total.....					4.240,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	4.240,00
Total.....					4.240,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.564 de 03 de setembro de 2012

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiado pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme

específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, conforme abaixo discriminado:

Nome	Data Admissão	Referencia	Grau
DANIELE FRANCO GARCIA	01/08/2005	02(CH 40)	II p/III
JULIENE DE SOUZA	01/08/2005	03(CH 30)	II p/III
PAULO CESAR TEODORO	01/08/2005	05(CH 40)	II p/III
PRISCILA APARECIDA DA SILVA	01/08/2005	04(CH 40)	II p/III
WILSON ROCHA DE OLIVEIRA	01/08/2005	02(CH 40)	II p/III
IGOR LIBANO DE SIQUEIRA	15/08/2005	06(CH 40)	II p/III
REGINALDO MARTINS DA SILVA	03/08/2009	05(CH 40)	I p/II
RICARDO DELUCA	03/08/2009	05(CH 40)	I p/II
RENAN DE LIMA	05/08/2009	05(CH 40)	I p/II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de setembro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de setembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis do dia 31/08/2012, na página 06 no assunto:

Edital 030/2012, Pregão Presencial - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Onde se lê: A decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8.163/2011 e 8432/2012, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 030/2012, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para os itens 01, 03, 08, 20, 38, 49, 52 e 67 com valor total de R\$15.035,00(quinze mil e trinta e cinco reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os itens 02, 05, 11, 12, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 42, 45, 50, 51, 64, 71 e 72 com valor total de R\$215.585,00(cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e

cinco reais).

Leia-se: A decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º 8.163/2011 e 8432/2012, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 030/2012, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para os itens 01, 03, 08, 20, 38, 52 e 67 com valor total de R\$11.835,00(onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os itens 02, 05, 11, 12, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 42, 45, 49, 50, 51, 64, 71 e 72 com valor total de R\$128.785,00(cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos municipais de Cordeirópolis (ativos, inativos e pensionistas).

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º 8.163/2011 e 8.432/2012, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 028/2012, pelo critério de maior oferta por solicitação de crédito, classificando como vencedora a empresa: Biq Benefícios Ltda., que ofertou um desconto mensal de R\$7,65(sete reais e sessenta e cinco centavos) por cartão, sendo o valor mensal desse desconto de R\$9.562,50 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), gerando portanto um total anual de R\$114.750,00(cento e catorze mil, setecentos e cinquenta reais) de desconto, com condições de pagamento, no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data da efetiva disponibilização dos créditos nos cartões magnéticos/eletrônicos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas: Biq Benefícios Ltda.

Cordeirópolis, 05 de setembro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º 8.163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 031/2012 – Registro de Preços pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedora a empresa: J. L. Rodrigues Alimentos-ME, para os lotes: 01 com valor total de R\$1.215.141,00(um milhão, duzentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais); 02 com valor total de R\$147.039,00(cento e quarenta e sete mil e trinta e nove reais); e 03 com valor total de R\$375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas: J. L. Rodrigues Alimentos-ME.

Cordeirópolis, 10 de setembro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos (estocáveis).

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º 8.163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 032/2012 – Registro de Preços pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedoras as empresas Mercantil Paulista 250 Ltda., para o lote 03 com valor total de R\$178.441,96(cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e para o lote 05 com valor total de R\$ 243.496,10(duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos); Nutricional Comércio de Alimentos Ltda., para o lote 04 com valor total de R\$37.998,70(trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); Solidea Dela Coleta & Cia. Ltda., para o lote 06 com valor total de R\$96.104,00(noventa e seis mil, cento e quatro reais) e para o lote 07 com valor total de R\$9.300,00(nove mil e trezentos reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas: Mercantil Paulista 250 Ltda para os lotes 03 e 05, Nutricional Comércio de Alimentos Ltda para o lote 04 e Solidea Dela Coleta & Cia. Ltda para os lotes 06 e 07.

Cordeirópolis, 12 de setembro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

Pregão Presencial n.º 36/12

Objeto: Registro de preços para serviços de borracharia.

Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 28/09/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 12/09/2012 às 10:00 horas, visando o registro de preços para serviços de borracharia, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Comunica aos interessados que, a **NOVA SESSÃO** de Abertura do Pregão 36/12, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, será no dia, horário e local acima indicado. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 41/12

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite e fórmulas para lactentes e dietas enterais para as secretarias de saúde, promoção social e educação.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/09/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 12 de setembro de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo n.º 23/2011

Contrato: 089/2009

Data: 27/07/2011

Licitação: Convite n.º 44/2009

Contratada: Topdata Processamento de dados Ltda Epp

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de informática para construção de portal de serviços



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

ao contribuinte na Internet
Prazo: 18/08/2012

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 25/2012

Contrato: 038/2012
Data: 23/07/2012
Licitação: Convite nº. 38/2012
Contratada: Máster Control Ltda Epp
Objeto: execução de serviços de pintura manual e mecanizada, de meio fio, guias e sarjetas das calçadas e dos logradouros públicos do Município de Cordeirópolis.
Prazo: 21/09/2012
Processo Administrativo nº. 2151/2012

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 26/2012

Contrato: 089/2009
Data: 02/08/2012
Licitação: Convite nº. 44/2009
Contratada: Topdata Processamento de dados Ltda Epp
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de informática para construção de portal de serviços ao contribuinte na Internet
Prazo: 18/08/2013
Processo Administrativo nº. 2274/2012

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para as secretarias municipais de Cordeirópolis.

Tendo à licitação acima homologada em 11/06/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/08/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 13 de Agosto de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: J.Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda Me
CNPJ: 74.648.593/0001-33 I.E.: 114.122.201.116

LOTE 01 (Lâmpadas) TOTAL	R\$ 31.339,90 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
--------------------------------	---

Empresa: Projelétrica Com. E Instal. Mat. Elétricos Ltda Me
CNPJ: 04.161.460/0001-52 I.E.: 272.066.853-110

LOTE 05 (Diversos) TOTAL	R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil, setecentos reais)
--------------------------------	---

Empresa: Triluz Materiais Elétricos Ltda Me
CNPJ: 05.981.145/0001-34 I.E.: 148.286.682.110

LOTE 02 (Reatores, Tomadas, Interruptores e Soquetes) TOTAL	R\$ 27.643,50 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
LOTE 03 (Fios, Cabos Flexíveis e Conduites) TOTAL	R\$ 233.581,50 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para diabéticos. Tendo à licitação acima homologada em 08/08/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 17/08/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 31 de Agosto de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E.: 062.996.580.010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOTAL
09	Seringa Descartável para insulina com agulha ultrafina, estéril, de plástico, atóxica, capacidade 100 UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade próxima do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 12,7 x 0,33 mm, conf. Em aço inox, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca bisel trifasetado, afiada com canhão translúcido, provida de motor que permita perfeita adaptação do canhão, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O material deve atender à Resolução RDC nº 03/11 e Resolução RDC nº 05/11, da ANVISA; certificação do INMETRO, dispositivo de segurança, conforme NR 32 do Ministério do Trabalho e do Emprego (Portaria nº. 939/08) norma ABNT NBR ISO 7864/10	40.000	64.000,00
12	Seringa Descartável para insulina (8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm), estéril de plástico, atóxica, capacidade de 100UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade próxima do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 8,00x0,30mm a 9,5x0,30mm, confeccionada em aço inox, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca bisel trifasetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeição adaptação do canhão, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O material deve atender à resolução RDC nº 03/11 e Resolução RDC nº 05/11, da ANVISA; certificação INMETRO, dispositivo de segurança, conforme NR 32 do Ministério do Trabalho e do Emprego (Portaria nº. 939/08); norma ABNT NBR ISO 7864/10.	100.000	160.000,00
TOTAL: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)			

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do art. 261 do Regimento Interno, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia 20 de setembro de 2012, às 19 horas, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", situado à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, sobre o Projeto de Lei nº 44/2012, de iniciativa popular, subscrito pela Comissão Executiva do Diretório Municipal de Cordeirópolis do Partido Humanista da Solidariedade, que dispõe sobre o acolhimento, solidariedade, estímulo à prosperidade e outras providências envolvendo os moradores de diversos bairros, visando retirá-los da área de vulnerabilidade humana e social, especialmente crianças e adolescentes.

A audiência, que será aberta com a maioria absoluta dos membros das Comissões designadas, tem o fim exclusivo de apreciar o relatório apresentado e obedecerá ao disposto no § 2º do art. 261 do Regimento Interno, com a seguinte ordem:

- leitura da propositura, sua justificativa e relatório das Comissões competentes, bem como declaração do número de eleitores que a subscreveram;
- defesa oral da propositura, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogável uma única vez, por mais 15 (quinze) minutos;
- debates sobre a constitucionalidade da propositura;
- debates sobre os demais aspectos da propositura;

Nos termos do § 1º do art. 261 do Regimento Interno, serão afixados no quadro de avisos da Câmara



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEF NERI BISPO

ALEF JUNIOR OLARIO CABRAL

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

ALEXANDRE MOREIRA MARTINS

ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA

CARLOS LEANDRO TAMIAZO

CLESIO DA SILVA

DAVID AUGUSTO PIRES ALVES

ERIVELTON NUNES DE ANDRADE

GUSTAVO GALDINO VIANA

ISMAEL GALVÃO DE SOUSA

JOSIEL RIBEIRO LEITE

LUCAS FERNANDO ZANÃO

LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO

MAIQSON NUNES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA

MARCUS VINICIUS MOREIRA CANURO DE SOUZA

MATEUS MATOS DA SILVA

MILTON SOARES DE BRITO

PAULO RICARDO PEREIRA

RODRIGO DAS NEVES

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
Balcão de Empregos
Vagas

MOTORISTA CNH: C ou E;
GERENTE COMERCIAL (FEMININO);
CLASSIFICAÇÃO;
OP. DE PRODUÇÃO;
OP. DE ESMALTAÇÃO;
OP. DE PRENSA;
LÍDER (MOAGEM);
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO;
BABÁ COM EXPERIÊNCIA (FEM.);
COZINHEIRA (FEM.);
ANALISTA FISCAL/CONTÁBIL (AMBOS OS SEXOS);
EMPILHADEIRISTA;
ELETRICISTA.

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde.

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.